

FÓRUM DR. SILVEIRA MARTINS
COMARCA DE MOSSORÓ

PROTOCOLO INTEGRADO

RECEBIDO EM 08/07/19
Às 14:46 h, Livro 09 Folha 19

Responsável

CÓPIA

2608113- C3/ 2019-02949/ INVALIDEZ



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE
UMARIZAL/RN

Processo: 0100216-91.2013.8.20.0159

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do comprovante do pagamento da guia de desarquivamento, para que surte seus devidos efeitos legais.

Nestes Termos,
Pede juntada.

UMARIZAL, 5 de julho de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

Odete Clara C. Pimenta
Odete Clara C. Pimenta
Advogada
OAB/RN 12.140

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

Instruções de Impressão

		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003536325	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)		01002169120138200159		Valor do FDJ	
Partes		FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A			
Serviço		14008 DESARQUIVAMENTO DE AUTOS			
Secretaria		(453) SECRETARIA/UMARIZAL			
Valor da Causa/Documento		0,00			

Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

		TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECAÇÃO		Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003536325	
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)		01002169120138200159		Valor do FDJ	
Partes		FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A			
Serviço		14008 DESARQUIVAMENTO DE AUTOS			
Secretaria		(453) SECRETARIA/UMARIZAL			
Valor da Causa/Documento		0,00			

Via da parte

Corte na linha pontilhada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça



Local de pagamento PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS			Vencimento 03/08/2019		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça			Convênio 760686		
Data do documento 04/07/2019	Número da Guia 7000003536325	Data processamento 04/07/2019	Número da Guia 7000003536325		
Uso da Agência Receptora			Espécie R\$	(=) Valor documento 42,51	
Instruções Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia". Não efetuar depósito e transferência. Não receber após o vencimento.			(-) Desconto / Abatimentos		
			(-) Outras deduções		
			(+) Mora / Multa		
			(+) Outros acréscimos		
			(=) Valor cobrado		
Partes FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA REU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A			Cód. baixa		

Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86770000000-5 42510854645-7 92019080370-9 00003536325-8



Corte na linha pontilhada

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/07/2019 - AUTOATENDIMENTO - 17.04.28
1251301251 SEGUNDA VIA 0038

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS

AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4

=====

Convenio TRIBUNAL DE JUSTICA DO RN

Codigo de Barras 86780000000-4 42510854645-7
92019073170-2 00003531463-2

Data do pagamento 02/07/2019

Valor em Dinheiro 42,51

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 42,51

DOCUMENTO: 070207

AUTENTICACAO SISBB: B.1F6.46B.D61.3A3.E61